



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 341ª DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ART. 1.º - Autorizar o retorno da servidora, ELIZABETE NOGUEIRA MUNIZ, vínculo estatutário, para seu local de origem - Secretaria Estadual de Saúde - SEGER. A servidora estava cedida para Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 01 de outubro de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS